



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 681 , DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.061220/2018-59,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça deste Ministério Público **MARCELO SANTOS TEIXEIRA**, matrícula 10079, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **2.901 (dois mil, novecentos e um dias) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Tocantins – PGJ-TO (Serviço Público Estadual), no período de **15/6/2004 a 24/5/2012**, computáveis para fins de **aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio**, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93 e nos Processos PGR n.º 08100.001258/92-81 e n.º 0800.002588/93-00, e ainda para **adicional por tempo de serviço** englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA